



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SEINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jose Francisco de Queiroz
Matrícula SIAPE: 0301808
Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas
Setor/Unidade de lotação: SEINFRA
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jose Francisco de Queiroz**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SEINFRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 36,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 36,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 11,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 2

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E JUSTIFICATIVA DE RSC-PCCTAE

Servidor: José Francisco de Queiroz

Matrícula SIAPE: 0301808

Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas

Lotação Atual: Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA / UFG)

Nível Pleiteado: RSC-PCCTAE III (Equivalência a Nível Superior / Graduação)

1. Trajetória Profissional e Atividades Exercidas - Ingressei na Universidade Federal

de Goiás (UFG) em 1º de março de 1985 como Operador de Máquinas Agrícolas, acumulando mais de quatro décadas de dedicação contínua ao serviço público e à consolidação da infraestrutura da instituição. Ao longo dessa trajetória, desempenhei minhas atribuições com foco na manutenção das áreas físicas, operando maquinário pesado e veículos oficiais em setores cruciais como o Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF) e, posteriormente, nas Diretoria de Obras e Diretoria de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA).

Entre as principais atividades desenvolvidas ao longo da carreira, destacam-se:

Manejo e Operação de Maquinário Pesado: Execução de serviços de movimentação de terra, nivelamento, limpeza e preparação de terrenos para obras acadêmicas, administrativas e agrícolas na universidade.

Condução e Operação Operacional Autorizada: Habilitação formal para condução e operação de veículos institucionais, garantindo agilidade no suporte logístico e operacional de manutenção predial e urbanística dos *campi*.

Apoio a Processos Seletivos Institucionais: Atuação no suporte operacional, organização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos públicos promovidos pelo Centro de Seleção / Instituto Verbena da UFG.

Aprimoramento Contínuo: Busca por aperfeiçoamento formal, incluindo a conclusão do Ensino Médio/EJA e a participação constante em ações e programas de desenvolvimento de competências.

2. Saberes Gerados, Resultados Institucionais e Justificativa para o RSC-PCCTAE

III - A atuação prática ao longo de mais de 40 anos gerou um valioso acervo de **saberes tácitos e empíricos** aplicados à gestão pública e à infraestrutura universitária. O domínio no manejo técnico de maquinários e a compreensão profunda das dinâmicas espaciais e operacionais da UFG converteram-se em eficiência operacional e economia de recursos para a instituição.

Os resultados institucionais que justificam o deferimento do **RSC-PCCTAE III** fundamentam-se em dois eixos principais:

Garantia da Infraestrutura e Continuidade Operacional: A atuação contínua no suporte às diretorias da

SEINFRA assegura condições adequadas de segurança, acessibilidade e trafegabilidade nos espaços da universidade, impactando diretamente o bem-estar da comunidade acadêmica e o bom andamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Contribuição Institucional Extraordinária (Critérios do RSC): Conforme demonstrado na pontuação calculada (36,50 pontos obtidos frente aos 25,00 pontos exigidos para o nível III), participei ativamente de diversas bancas e comissões operacionais de apoio aos exames e concursos da UFG, acumulando relevante pontuação no Critério I (31,50 pontos). Somado a isso, o empenho em programas de capacitação continuada (Critério II - 5,00 pontos) reflete o compromisso constante com a excelência no serviço público.

Diante do histórico de dedicação, da consolidação de conhecimentos práticos essenciais para a sustentabilidade da infraestrutura da UFG e do pleno cumprimento dos requisitos normativos previstos na legislação do PCCTAE, submeto o presente relatório para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível **RSC-PCCTAE III**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ
Data: 02/10/2026 07:23:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jose Francisco de Queiroz

Matrícula SIAPE 0301808
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 1 de outubro de 2026 às 15:18